

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO  
À PESQUISA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/PESAGRO-RIO Nº 529  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-  
PECIFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FAPERJ, JERSON LIMA DA SILVA, E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO - PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES, de acordo com a lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, a lei orçamentária anual nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, o Decreto nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a programação e execução orçamentária, financeira e contábil do exercício de 2021 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, conforme processo administrativo Nº SEI-020003/000829/2021.

## RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Apoiar o Desenvolvimento de Programas de Inovação e Implantação de Novas Tecnologias para o aprimoramento e alavancagem do Agronegócio Fluminense;

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 03/11/2021 até 31/12/2021;

III - **DE/Concedente:** Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ.

**UO 40410** - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ.

**UG 404100**- Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ.

IV - **PARA/Executante:** 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO.

**UO: 13540** - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

**UG: 135400** - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

**V - CRÉDITO:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais), consoante Cronograma a seguir:

NOVEMBRO de 2021 - R\$20.000,00  
DEZEMBRO de 2021 - R\$20.000,00  
PT - 4041.19.572.0440.3014 - Fomento a Inovação Tecnológica - Fomte - 100 - TESOURO.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente da FAPERJ

PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES

Presidente da PESAGRO-RIO

Id: 2352991

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 716 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMEN-  
TO, GESTÃO EFISCALIZAÇÃO DOS CONTRA-  
TOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº CONSIDERANDO: SEI-260005/000028/2021.

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Objeto	Gestor	Fiscais
Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para preparar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, OBRA DE REFORMA DE MUROEXISTENTE, e REPARO dos forros de gesso do auditório e dos banheiros do primeiro andar do prédio da presidência, situado na Rua Clarimundo de Melo, nº847, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro / RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários	Paulo Cesar Domingues ID 0559486-3	Marco Antônio Ribeiro - ID 2075002-1 (Fiscal) Daniel Fernandes Ribeiro - ID 5116276-8 (Fiscal) Breno Candido dos Santos - ID 5115572-9 (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

JOAO DE MELO CARRILHO

Presidente

Id: 2353344

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

## ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 94 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS  
BENS EM ALMOXARIFADO E DESIGNA MEM-  
BROS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002 e o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005468/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Verificação dos Bens em Almojarifado, para efetuar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os servidores Alberto dos Santos Barreto, ID Funcional nº 4184143-3, Valdemir Medeiros da Silva, ID Funcional nº 641821-0 e Jennifer Cristina Schiavo, ID Funcional nº 4440181-7, para constituir a Comissão de Verificação dos Bens em Almojarifado da UENF, na Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Art. 3º - A Comissão emitirá relação de todos os materiais existentes na data de 31/12/2021, especificando, ainda, a unidade de medida, o custo médio ponderado e o valor total.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO

Reitor

Id: 2353220

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO

## ATO DO REITOR

DE 10.11.2021

TORNA SEM EFEITO o Ato de 04.11.2021, publicado no D.O. de 08.11.2021, que instaurou sindicância. Processo nº SEI-260009/003612/2021.

Id: 2353229

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 10.11.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11234/2019 - ISENTO JAIR SPINA PARRAZ, Técnico Universitário II, matr. nº 25.071-2, ID.: 2567515-0, inativo, do imposto de renda retido na fonte, conforme a Lei Federal nº 7.713/88 alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 01/09/2020 (data da Junta Médica), em caráter permanente.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/11353/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de JOSÉ ROBERTO DO RIO NEVES, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.239-9- UERJ e Técnico em Radiologia, matr. nº 1084373 - Universidade Federal Fluminense, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/8893/2015 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCELLO DE CARVALHO GALDINO, Técnico Universitário II/ Técnico em Radiologia, matr. nº 39.034-4 - UERJ e Técnico em Radiologia, matr. nº 1738929 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/020036/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de ELMIR MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, Técnico Universitário II/ Técnico de Laboratório, matr. nº 40.447-5 - UERJ e Técnico em Saúde Pública, matr. nº 1508347 - Fundação Oswaldo Cruz, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/10748/2019 - LÍCITA a acumulação de cargos de MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.610-3 - UERJ e Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.054-9 - UERJ, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2353303

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-  
NALDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 10.11.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000555/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA NUNES, matr. nº 40247-9, à Prefeitura do Município de Tanguá, nos períodos de 13/05/2008 a 24/05/2019 e 26/08/2019 a 24/11/2020, totalizando 4.481 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/027307/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por MICHELLE DE MOURA BALARINI, matr. nº 40394-9, ao Ministério da Saúde, no período de 09/07/2012 a 23/06/2021, totalizando 3.272 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/027432/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por MARCELA DE FARIA CUNHA, matr. nº 40432-7, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 25/09/2018 a 23/06/2021, totalizando 1.003 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/022991/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por CARLA ROCHA RUFINO, matr. nº 35852-3, à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 11/10/2001 a 29/11/2011, totalizando 3.702 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/027193/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ALINE CAMPOS DE MORAES DOS SANTOS, matr. nº 40311-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 08/01/2007 a 27/09/2007, 02/05/2008 a 08/05/2009 e 16/06/2010 a 30/11/2019, totalizando 4.087 dias de exercício.

Id: 2353304

